



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

## PORTARIA COREN-PI N.º 122, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o Mandado de Notificação nº32/2022 MPPI;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação;

**Art. 1º** - Designar o Conselheiro **Dr. Samuel Freitas Soares Coren – PI nº 328.982-ENF**, para comparecer à Audiência Pública a ser realizada pela 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI, no auditório (Sétimo andar) do Ed. Maria Luiza Fortes, para tratar sobre “concorrência nº 003/2021 que visa contrato de parceria privada (PPP), na modalidade concessão administrativa, para prestação de serviços públicos visando implementação de sistema Integrado para o aprimoramento da atenção à saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde -SUS no Estado do Piauí” no dia 09 de março de 2022, às 09h.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de 1 (um) Auxílio Representação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 08 de março de 2022.

ANTONIO  
FRANCISCO LUZ  
NETO:01029270  
309

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
FRANCISCO LUZ  
NETO:01029270309  
Dados: 2022.03.09  
08:40:39 -03'00'

**Dr. Antonio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF